



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e, simultaneamente, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. n.º 2323114), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação, que totaliza **R\$ 8.680,00** (oito mil seiscentos e oitenta reais), por terem apresentado a melhor proposta válida, as empresas a seguir relacionadas:
 - a) para o item 1 (cobertura fotográfica), a empresa **Danilo Pereira Coelho**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais);
 - b) para o item 2 (arranjo de flores grande), a empresa **Florânia Flores e Decorações Ltda.**, no valor total de **R\$ 2.280,00** (dois mil duzentos e oitenta reais);
 - c) para os itens 3 (arranjo de flores médio) e 4 (recepcionista), a empresa **Fórum Eventos Eireli-EPP**, no valor de R\$ 2.700,00 e 2.500,00, respectivamente, e total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).
3. Simultaneamente, e diante da urgência necessária para tramitação do processo sinalizada na parte final do doc. n.º 2323114, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 17/04/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2323606** e o código CRC **1A678C85**.